

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2.053 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 33 / 79

RECLAMANTE: ADEMAR ALVES DE SOUSA
Endereço Rua 10 Qd.24 Lt.02 - Vila Santa Helena - Goiânia

ADVOGADO: Dra. Edna Maria de Bessa
Endereço Rua T-47 nº 577 - Setor Bueno Goiânia

RECLAMADO: COMURG-CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - a Av. República do Líbano nº 185 - Setor Aeroporto Goiânia.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso prévio; 13ª sal; férias ; FGTS;

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação que segue, com oito documentos.
Eu, *Amores* p/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

17/12/79 às 13:20 hs

Arquivo

19-12-79

02/11

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

DIST. Nº 2909
19 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 05 / 12 / 79
Ante
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Ademar Alves de Sousa, brasileiro, casado, operador de " Máquinas Pesadas, residente e domiciliado a rua 10 Qd. 24 Lt. 02 Vi la Santa Helena, nesta capital, via de sua procuradora (m.j.) Edna" Maria de Bessa, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB seção de de Go. sob o nº 4097, com escritório profissional situado a rua T-47 nº 577, Setor Bueno, nesta capital, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa. propor Reclamação Trabalhista contra Comurg- Cia. de Urbanização de Goiânia, situada a av. República do Líbano nº 185 Setor Aeroporto, nesta capital, pelos fatos e motivos seguintes:

O recte, foi admitido em 28-04-79 e demitido em 26-11-79. seu horário de trabalho era das 07:00 hs até 18:00 hs. Salário mensal de Cr\$ 5.600,00. (média); pois tinha um fixo de Cr\$ 3.600,00 mensais, que ^{na} Cr\$ 15,00 por hora trabalhada mais hora-extra.

O recte. foi mandado embora sem justo motivo e, a recda. ao fazer o acerto final com o recte. fez com o salário de Cr\$ 2.700,00.

Pretende via da presente, receber a diferença salarial.

Do Exposto Requer:

- A), Notificação da Reclamada na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por esta Junta,
- B) Contestar a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso,
- C) Seja julgada procedente a presente, condenando a re
- Edna*

clamada ao pagamento de custas processuais das parcelas abaixo:

Aviso Prévio	Cr\$	2.300,00
13º salário proporcional	Cr\$	1.533,33
Férias proporcionais	Cr\$	1.533,33
FGTS-AM-01 ou s/conv. em dinheiro	Cr\$	1.472,00
10% FGTS	Cr\$	147,20
FGTS da Rescisão	Cr\$	429,33

Total	Cr\$	7.415,19

Protesta por todos os meios de prova em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada que desde já o "requer e exames periciais.

Dá-se a presente reclamação trabalhista o valor de Cr\$ 7.415,19 (sete mil quatrocentos e quinze cruzeiros e desenove centavos.

Pede Espera

Deferimento

Goiania, 04 de dezembro de 1979.


Edna Maria de Ressa
ADVOGADA
OAB Seção de Goiás - 4087
CPF: 090524581-87

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

Eu, Ademar Alves de Souza, Brasileiro, Casado, Operador de Maquinas Portador da Carteira Profissional Nº 74.957 Serie 396, Residente e Domiciliado Nesta Capital à Rua 10 Qd. 24 Lt. 02 Vila Santa Helena.

, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) Adear Jonas de Bessa, Edna Maria de Bessa, e José Benedito Monteiro Brasileiro, Casados, Advogados inscritos no OAB-Go. nº 2480, 4097 e 1.881 Respectivamente.

com escritório profissional à Rua 20 N. 634 Centro, nesta Capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 146, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e pericias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em carater mais específico, Propor Ação Trabalhista conta a COMURG-Cia de Urbanização de Goiânia Sita à Av. República do Líbano nº 185 Setor Aeroporto Nesta Capital.

Tabelsonato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.

Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

Por Ato de 29 de Novembro de 1979
Arquivo do Cartório.

GOIÂNIA, 29 de Novembro de 1979
EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
Cartório do 5.º Ofício

Goiânia, 29 de Novembro de 1979

Ademar Alves de Souza

Exmo. Sr.

BENEDITO BARBOSA ADORNO

DD Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás

N E S T A

Eu, Ademar Alves de Sousa, Brasileiro,
Casado, Operador de Máquinas Pesadas, Portador da Carteira Profissional nº 74.957 Serie 396, Residente e domiciliado Nesta Capital à Rua 10 Qd. 24 Lt. 02 Vila Santa Helena.

ven à presença de V. Exa. expor e requerer:

Foi despedido de seu trabalho injustamente, tendo procurado todos os meios normais para acerto final de contas, sendo que o Empregador nega-se a fazê-lo.

Não dispõe de condições financeiras para contratar um advogado, pois seu salário mal dá para o sustento de sua família, como pode ser constatado conforme anotações em sua Carteira Profissional.

Pelo exposto requer, nos termos do artigo 14 § 1.º da lei 5.584 de 26.06.70, assistência Judiciária gratuita.

Termos em que Pede e

Espera Deferimento.

Goiânia-GO, 29 de Novembro de 1979

 Ademar Alves de Sousa

Considerando a necessidade do requerente após exame de sua carteira profissional e a disposição da Lei n.º 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos termos dos Artigos 15 e 16 do referido diploma legal, autorizando desde já ao nosso departamento jurídico a prestar a necessária assistência ao requerente.

Tabionato Candido de Oliveira
6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

Goiânia-GO, 29 de Novembro de 1979

Por Adequação e Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 29 de Novembro de 1979

DA VERDADE.



BENEDITO BARBOSA ADORNO
DIR. PRESIDENTE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMURG - Cia de Urbanização de Goiânia.		
ENDEREÇO Av. República do Líbano nº 185 - Setor Aeroporto		
ATIVIDADE Exerce Obras Serv. Público	CGC/MF Nº 00.418.160/0001-55	MATRÍCULA NO INPS 00.418.160/0001-55

EMPREGADO ADEMAR ALVES DE SOUZA.		Nº DA CTPS 74957	SERIE 396
REGISTRO Nº 0276	CARGO Operador de Maquinas		

ESTADO DE GOIÁS
CPD - CODEG - MOD. 065

NOME		LOTAÇÃO		MATRÍCULA	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM DINHEIRO SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
COMURG - CIA.URBANIZACAO DE GOIANIA	01	001	000	12	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
ADEMAR ALVES DE SOUZA	711	1140159	AGO / 79

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR
VENC. CONTRATADO....			2.700,00
SALÁRIO FAMÍLIA.....		2	179,80
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	242	3.267,00
DIF. HORA EXTRA DIU.	01 DE 01		847,00
INPS.....			545,12
MSME-SAUDE.....			165,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
6.993,80	710,12	6.283,68

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

AGCS INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A. - DIVISÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fólia 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

goiania, 10 de dezembro de 79
[assinatura]
p/ Chefe de Secretaria

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM DINHEIRO SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
COMURG - CIA. URBANIZAÇÃO DE GOIANIA	01	001	000	13	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
ADEMAR ALVES DE SOUZA	711	1140159	SET / 79

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR
VENC. CONTRATADO....			2.700,00
SALARIO FAMILIA....		2	179,80
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	216	2.916,00
FALTA.....	01 DE 01	6	540,00
INPS.....			406,08
CONT. SINDICAL.....	01 DE 01		90,00
IME-SAUDE.....			165,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
5.795,80	1.201,08	4.594,72

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

AGCS INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A. - DIVISÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

54

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme ofício da Diretoria, passou a receber de 15,00 (Quinze cruzeiros por hora trabalhada, a partir de 01/10/79.

COMURG - CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA

Diretor Administrativo

ATIDAO

CO que, constam da processo, numerados e rubricados por secretaria.

10 de dezembro de 1979

de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas duas (2)
Procuração uma (1)
Documentos seis (6)
Diversos -
Observações: -

Goiânia, 05 de dezembro de 1979
SR L

Diretor S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. JOS, sob o n.º 2909,
nos termos da Portaria nº 47, de 01.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.ª Região,

Goiânia, 05 de dezembro de 1979
SR L

Diretor S. Distribuição

Dr. Flávio Pena Júnior
Juiz do Trabalho na Função de Juiz Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.802/79

Proc. nº 2.053/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ADEMAR ALVES DE SOUSA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à .Praça Cívica. nº. 226. - Centro.....
....., às 13:20... (.treze e vinte.....)
horas do dia 17..... (.dezesete.....) do mês de dezembro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia....., 06...de dezembro...de 19.79


p/ Diretor de Secretaria

A

COMURG-CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO Nº 185 - Setor
AEROPORTO - NESTA.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24 621

Em 07 / dezembro / 1979

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

Ata que segue

Goiânia, 17 de 12 1979

P/

DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.053 / 79.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1.979,
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,

Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Ademar Alves de Souza
contra COMURG
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes,

presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. -
Luiz Pucci Filho, que pediu a juntada aos autos de
uma carta de preposição, o que foi deferido.....

Pelas partes foi dito que haviam fei-
to o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., -
por saldo de seu pedido, até o dia 19 do corrente
mês e ano, a quantia de cr\$4.500,00, pena do acrés-
cimo de 50% em caso de mora.....

O recte. ao receber dará quitação....

Acordo homologado.....

Custas pela recda. no importe de.....

cr\$364,00.....

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura], dati-
lografei a presente.

Juiz do Trabalho

[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

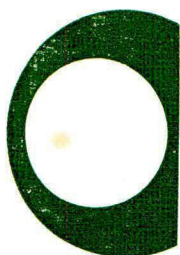
x [assinatura] - Luiz Pucci Filho

x [assinatura] - Sandra de Gomes Duarte

x [assinatura] - Ademar Alves de Souza

x [assinatura] - Edna M. R. de

[assinatura]
Bel. Paulo Roberto Gleyson da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JUI



CONURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

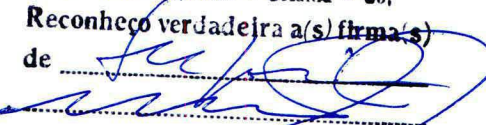
12/10

CARTA DE PREPOSTO

Pela presente, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, WALMIR MARTINS CAVALCANTE, nomeia e constitui como preposto da Empresa perante a Justiça do Trabalho, o Assessor Jurídico Dr. LUIZ PUCCI FILHO, outorgando-lhe todos os poderes necessários à boa e fiel representação da Empresa.

Goiânia, 09 de novembro de 1979.


WALMIR MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

Tabelionato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
de 

Meu conhecido, feita perante mim pelo
próprio, do que Dou Fé
Goiânia, 12 NOV 1979 de 19

Em Testemunho Da Verdade.


Cartório do 5.º Ofício





13
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2053/79

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de mil nove -
centos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-GO
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Ademar
Alves de Souza e o reclamado Comurg - Cia. de Urba-
nização de Goiânia e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.500,00 (Quatro Mil
e Quinhentos Cruzeiros).
relativa ao processo nº 2053/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

P. P. Ademar Alves de Souza
RECLAMANTE

Sandria de Gomes Duarte
RECLAMADO

EXPEDIENTE DE CUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 2-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.
Goiania, 19 de Dez de 1979

FUNIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 00.418.160/0001-55		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG		03 DATA DE VENCIMENTO 20.12.79		06 RESERVADO		08 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. República do Líbano, 185 S. Aeroporto		07 NÚMERO CEP. 74.000 - GOIÂNIA - GO.		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 79		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE AFURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 2053/79		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 364,00		22 MULTA E/OU JUROS 1		23 CÓDIGO 4		24 VALOR - CRS 7	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 364,00		26 CÓDIGO 9		27 VALOR - CRS 364,00		28 TOTAL 364,00	
29 VALOR - CRS 364,00		30 AUTENTICAÇÃO DEF 0 2 8 2 DEZ 20		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA		32 VALOR - CRS 364,00	
33 VALOR - CRS 364,00		34 AUTENTICAÇÃO DEF 0 2 7 8 DEZ 20		35 VALOR - CRS 15,00		36 VALOR - CRS 15,00	
37 VALOR - CRS 15,00		38 AUTENTICAÇÃO DEF 0 2 7 8 DEZ 20		39 VALOR - CRS 15,00		40 VALOR - CRS 15,00	

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Justiça do Trabalho. 1ª JCJ - GOIÂNIA
JCJ - Goiânia
Recte.- Ademair Alves de Souza
Recdo.- Comurg - Cia. de Urbanização de Goiânia
Guia. n.º
Exp. em- 19.12.79

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - Autorizado pelo ATO DECLARATORIO Nº 10/78 - SRRF - B. RF
 Pap. e Tip. Confiança Ltda. - Rua Guarani, 496 - C. G. C. 17.047.911/001-52 - B. H.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de Janeiro 1.989

liar

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

liar

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Geraldo de Oliveira
GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

J u i z P r e s i d e n t e